
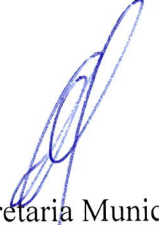




Nº 57/2026		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
22/06/2026		Setor Solicitante: Secretária de Desporto	
Material: <input checked="" type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Serviços		Responsável pela solicitação: Felipe Della Pace Rosa E-mail: turismo@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 245	
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: 30/06/2026	Responsável Técnico: Não se aplica Telefone:		Previsão de Consumo: 09/07/2026
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Felipe Della Pace Rosa
Fiscal do Contrato: Giliard da Silva Vilanova	Solicita-se a abertura de processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de copos label de 550 ml com impressão colorida, destinados à utilização durante a 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT) , a ser realizada no período de 9 a 12 de julho de 2026 , no município de São Vicente do Sul/RS .	02/06/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	02/06/2026 Existe a necessidade para a contratação de empresa especializada no fornecimento de copos label de 550 ml , com impressão colorida, destinados à utilização durante a 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT) , a ser realizada no período de 9 a 12 de julho de 2026 , no município de São Vicente do Sul/
Gestor Do Contrato: Felipe Della Pace Rosa		 Assinatura e carimbo	 Secretaria Municipal Assinatura e carimbo
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar copos personalizados de 550 ml aos participantes, expositores, equipes de trabalho e visitantes da 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), evento de grande relevância para o município de São Vicente do Sul/RS, que ocorrerá entre os dias 9 e 12 de julho de 2026. O material personalizado contribuirão para a identificação visual do evento, fortalecendo a divulgação da marca FECOBAT e do Município, além de proporcionarem maior praticidade, conforto e organização aos participantes durante a programação.			

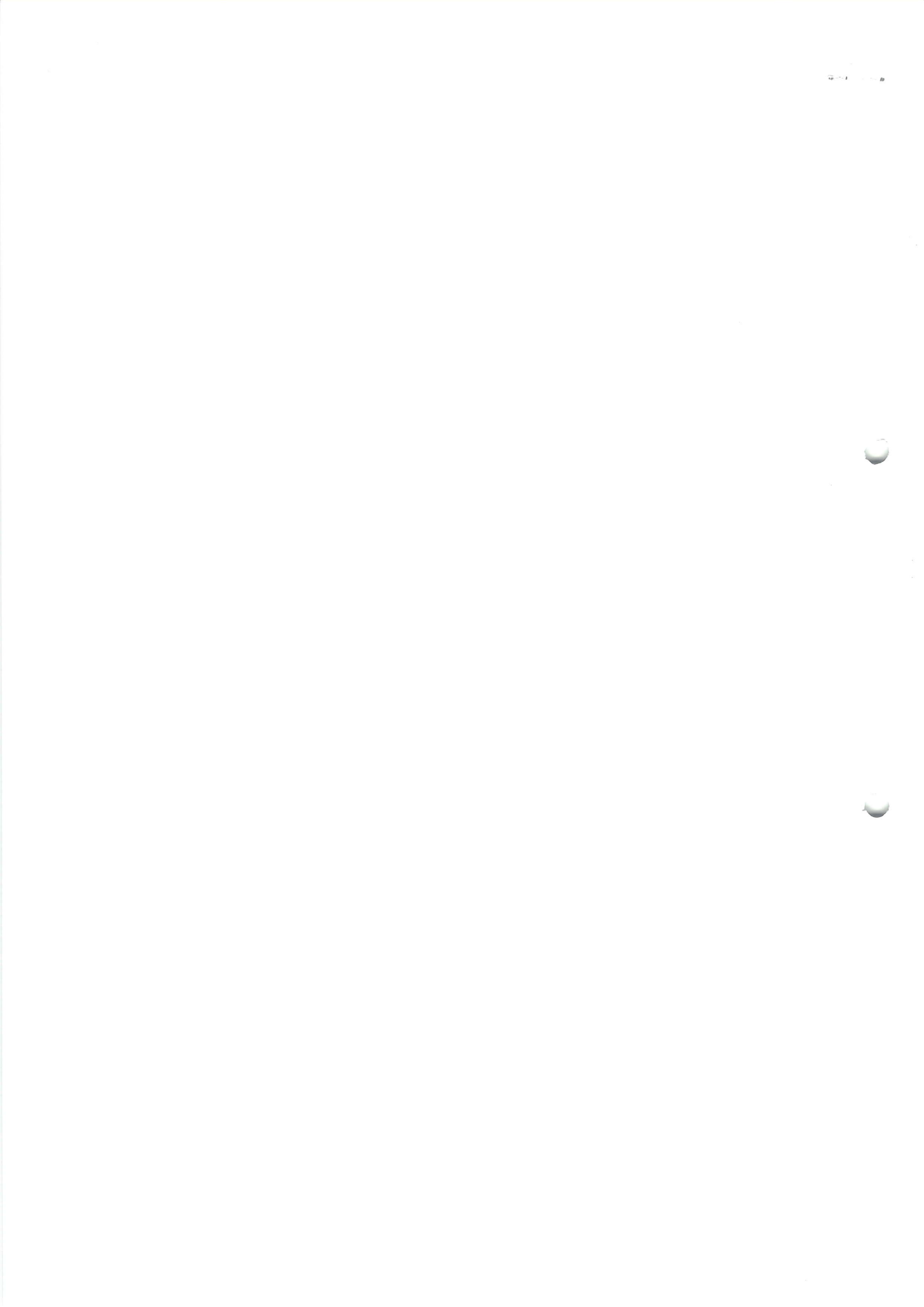




A aquisição também está alinhada às ações de sustentabilidade e redução da geração de resíduos, uma vez que estimula a diminuição do consumo de copos descartáveis, promovendo práticas ambientalmente responsáveis durante a realização da feira.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas operacionais, promocionais e ambientais da FECOBAT, contribuindo para a qualidade da experiência dos participantes e para o fortalecimento da identidade institucional do evento.

I.	Material Especificado	Q	UN	Obs.
01	Copo Label 550ml, com impressão colorida.	7.500	UN	R\$3,30/UN



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DE: Secretaria Municipal de Turismo

DATA: 09 de junho de 2026

ASSUNTO: Despacho Superior para Decisão de Contratação

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

A presente contratação visa o fornecimento de copos label de 550 ml personalizados com impressão colorida para a 36ª FECOBAT. Os itens serão comercializados durante o evento como alternativa ao uso de copos descartáveis, cuja utilização será proibida no recinto da feira.

A motivação da contratação está relacionada à necessidade de promover ações sustentáveis, reduzindo a geração de resíduos sólidos e os impactos ambientais, além de fortalecer a identidade visual do evento e proporcionar maior praticidade aos participantes. A contratação atende ao interesse público e às necessidades de organização e execução da FECOBAT.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**, A presente análise técnica e orçamentária tem por objetivo avaliar a viabilidade da contratação da empresa especializada no fornecimento de copos label de 550 ml, com impressão colorida, destinados à utilização durante a 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), a ser realizada no período de 9 a 12 de julho de 2026, no município de São Vicente do Sul/RS. No que se refere à análise orçamentária, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

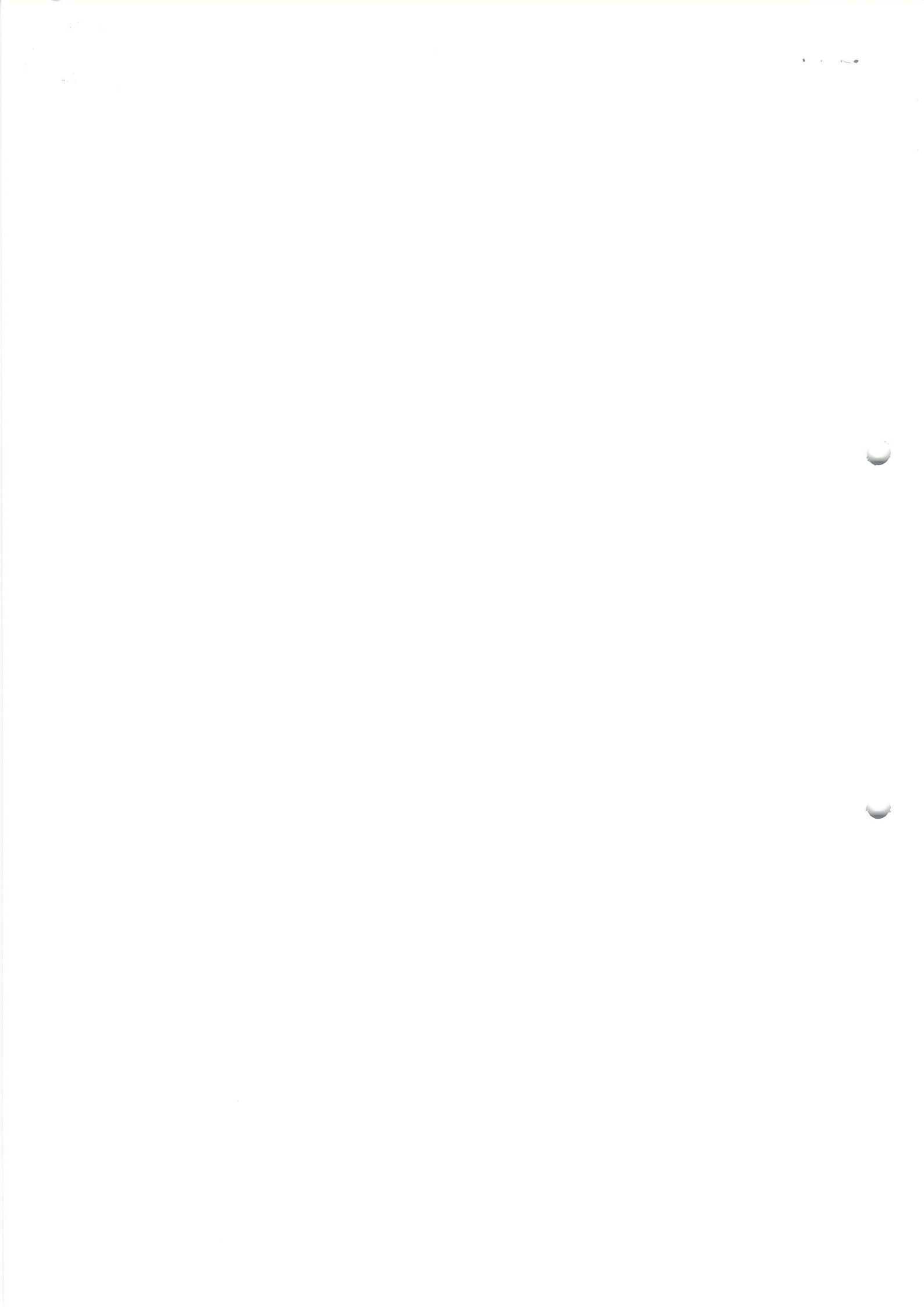
A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Dispensa de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

- **AUTORIZAR** a contratação direta via **Dispensa de Licitação**, pelo valor de **R\$ 24.750,00 (Vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais)**.
- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular, caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.





Atenciosamente,

Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

DESPACHO DO PREFEITO:

() De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

() Outros: _____

Data: 22/06/2026.

Prefeito Municipal

